



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021**

**EDITAL 11.01/2021 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O EDITAL DO  
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PARCIAL – PÓS AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL**

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** quanto a interposição de recurso contra o **Edital do Resultado Classificatório Parcial – Pós Avaliação Médica Oficial** do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, nos seguintes termos:

**Art.1º** De acordo com o cronograma disposto no item 7 do Edital n. 01.01/2021, não houveram manifestações na interposição de recursos contra o Edital do Resultado Classificatório Parcial – Pós Avaliação Médica Oficial, do Edital n. 10.01/2021.

**Art.2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 14 de junho de 2021.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito do Município